



PORTARIA N.º 175, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido da servidora **Janaina Martins Apis**, portadora do CPF nº 260.614.988-29, ocupante do cargo efetivo Profissional de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal

CHAPADÃO DO SUL  
23.10.1.987